

LEI N. 211/2013

EMENTA: Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, para majorar os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão inferiores ao valor atual do salário mínimo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara Municipal de Jaqueira aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, para majorar os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão inferiores ao valor atual do salário mínimo, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Os símbolos CC-3, CC-4 e CC-5 do Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, passam a vigorar de acordo com os seguintes valores:

Símbolo CC-3.....R\$ 730,00

Símbolo CC-4.....R\$ 700,00

Símbolo CC-5.....R\$ 680,00

Art. 3º Os símbolos CC-1 e CC-2 do Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, permanecem com os mesmos valores.

Símbolo CC-1.....R\$ 1.750,00

Símbolo CC-2.....R\$ 920,00

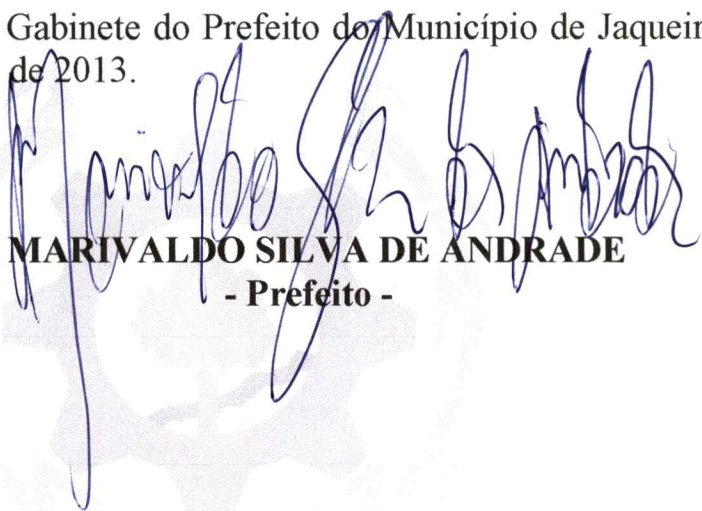


Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 07 de fevereiro de 2013.

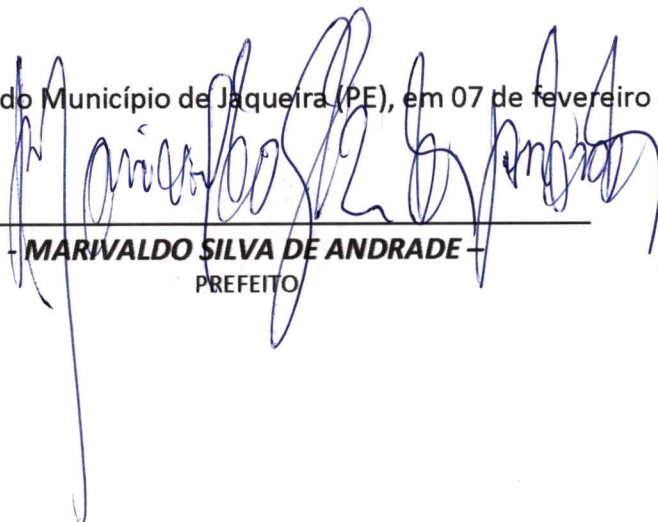


MARIVALDO SILVA DE ANDRADE
- Prefeito -



Sanciono a presente Lei integralmente na forma da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 07 de fevereiro de 2013.


— **MARIVALDO SILVA DE ANDRADE** —
PREFEITO

